



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NUCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1369/2022
Objeto: Aquisição de material uniforme e fardamentos

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DO OBJETIVO

1.1. Têm por objetivo os presentes Estudos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de **aquisição de Uniforme Operacional para padronização dos Agentes de Polícia Judicial da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte**, à luz do disposto na Resolução n.º 379/2021 – CNJ Art. 4-II, que dispõe sobre o uso e fornecimento de Uniformes e acessórios de identificação visual para os Inspetores e Agentes de Polícia Judicial do Poder Judiciário.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de fornecedor para confecção de uniformes operacionais para utilização pelos policiais Judiciais deste Regional. O agente em uso deste uniforme deve ser visto por todos de forma explícita, passando a sensação de segurança no ambiente onde atua. Para tanto se faz necessário o uso deste uniforme de forma padronizada pelos membros da segurança.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A contratação será necessária para atender às demandas dos Agentes da Polícia Judicial lotados no Núcleo de Segurança da Presidência. Com isso, passou-se a exigir que estes servidores desenvolvessem ainda mais atividades relativas a sua área de atuação. Como exemplos, podemos citar: a) apoio às sessões plenárias, b) eventos de posse de magistrados, c) acompanhar a presidência e vice-presidência em visitas oficiais, d)

acompanhar membros da corte e e) rondas ostensivas pelos prédios da Justiça Eleitoral. Diante de tal dinâmica operacional, a presidência desta casa convidou dois militares para compor a equipe de segurança.

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar os uniformes nos prazos que serão estipulados no termo de referência, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais.

Caso a Administração não adquira os uniformes, não haverá como padronizar seus agentes, dificultado a visualização e ostensividade da equipe quando necessário, bem como a descrição e imagem institucional do TRE-RN em eventos diversos. A não aquisição também irá de encontro à normalização do CNJ, que afirma que os Tribunais devem adotar o policiamento ostensivo.

Adotar-se-á o Sistema de Registro de Preços já que se trata de uma aquisição parcelada, pois sempre que houver necessidade de aquisição de um novo uniforme não haverá necessidade de licitação de urgência ou compra emergencial. A necessidade de aquisição pode ocorrer pelo desgaste natural do uso ou por ter se tornado inservível pelo uso em um confronto, por exemplo, além de eventual ingresso de novo servidor na condição de agente de segurança.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado existem inúmeras empresas de confecção de uniformes que comercializam o material em apreço que é considerado de fácil confecção e rápida entrega.

Informo que foi realizada uma licitação para aquisição de uniformes operacionais para os agentes de polícia judicial lotados no Núcleo de Segurança da Presidência – NSPRES, no ano de 2018 e que foi formalizada a Ata de Registro de Preços nº 09/2019, originária do pregão eletrônico nº 77/2018 – TER/RN – Prot. 3957/2019, foi realizada a primeira solicitação de empenho em favor da empresa REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, a qual efetuou a entrega obedecendo os prazos exigidos no edital.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a aquisição de uniformes para os agentes de segurança do TRE/RN para fins de padronização além de facilitar a identificação dos servidores que atuam nessa função. Importante a adoção do Sistema de Registro de Preços para agilizar as aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O CNJ vem, a cada dia, reforçando a segurança no âmbito do Judiciário Federal. Para tanto, há necessidade da aquisição destes uniformes. No mercado, há diversos tipos de tecidos e calçados. Os tecidos escolhidos foram pensados nas atividades exercidas pelos agentes. Como exemplo citamos o tecido da calça tática. Trata-se de um tecido Rip-Stop composto por algodão e poliéster. Seu nome já descreve suas qualidades: “Rip”, rasgão em inglês e “stop”, parar; significa dizer que é um tecido que não rasga com facilidade, mesmo em condições adversas. O mesmo pode-se dizer dos calçados. Nestes, foram inseridos características que permitem ao agente passar várias horas exercendo suas atividades sem que haja um incomodo em seus pés, o que,

fatalmente ocorreria se fosse escolhido um calçado de menor qualidade. O agente, por ter a obrigação de passar várias horas “em pé” nas sessões plenárias, deve ter um calçado macio e ao mesmo tempo resistente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR E DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Levantamento dos Quantitativos/Produtividade

O NSPRES realizou o levantamento de necessidade de aquisição do material (uniforme operacional) para atender a exigência da Resolução 379/2021 - CNJ, resultando nos quantitativos na tabela abaixo.

Item	Descrição do objeto	Quantidade necessária	Quant. mínima por pedido (SRP)
01	Cinto de nylon com fivela (cor preta)	16 unidades	8
02	Calça tática (cor desert ou areia)	16 unidades	8
03	Camisa Polícia Judicial gola polo cor preta	24 unidades	16
04	Camisa Polícia Judicial gola careca cor preta	24 unidades	16
05	Bota tática (cor desert)	08 pares	8
06	Gandola tática Polícia Judicial cor preta	08 unidades	8
07	Boné (cor Preta)	08 unidades	8

Através de preços praticados no mercado, chegou-se aos valores transcritos na tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida do objeto	Quantidade	Valor Levantado no Mercado R\$	Valor Total
01	Cinto de nylon com fivela (cor preta)	16 unidades	25,00	400,00
02	Calça tática (cor desert ou areia)	16 unidades	259,00	4.144,00
03	Camisa Polícia Judicial gola polo cor preta	24 unidades	169,00	4.056,00
04	Camisa Polícia Judicial gola careca cor preta	24 unidades	159,00	3.816,00
05	Bota tática (cor desert)	08 pares	639,00	5.112,00
06	Gandola tática Polícia Judicial cor preta	08 unidades	249,00	1992,00
07	Boné (cor Preta)	08 unidades	99,00	792,00
Total				20.312,00

6.2. Levantamento das unidades interessadas no objeto

Unidade Gestora – Núcleo de Segurança da Presidência - NSPRES.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

O lote único se justifica pela padronização dos uniformes dos Agentes de Polícia Judicial, conforme Resolução 379/2021- CNJ que estipula uma padronização de âmbito nacional. Tendo em vista que o material entregue por várias empresas possa haver divergência na tonalidade, qualidade ocasionando divergência na padronização do uniforme.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano Anual de Contratações 2022 **NSP.POO_22.01** – Uniformes Tecidos e Aviamentos, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências anteriores à contratação, apenas deverá ser encaminhada à futura contratada a numeração dos uniformes e artes correspondentes, durante o envio da nota de empenho.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao Plano Anual de Contratações 2022 do Tribunal, e visam a garantir a continuidade do fornecimento de uniformes para os agentes de segurança para o período de 12 meses.

Natal/ RN, 25 de fevereiro de 2022.

FLAVIO ROMERO COUTINHO BARRETO (GEOVAN RODRIGUES SOARES LIMA)

Integrante Demandante

NSPRES

FLAVIO ROMERO COUTINHO BARRETO (GEOVAN RODRIGUES SOARES LIMA)

Integrante Técnico

NSPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NUCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA

GERENCIAMENTO DE RISCOS nº 01/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UNIFORMES E AVIAMENTOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1369/2022

Objeto: Aquisição de Material Uniformes e Aviamentos - SRP

1. OBJETIVO

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **Material Uniformes e Aviamentos**, uniformes operacionais de uso dos Agentes de Polícia Judicial, a fim de atender às demandas da unidade do Núcleo de Segurança da Presidência - NSPRES.

2.2. Tradicionalmente o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes, ofertando produtos que atendem às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Para reprimir ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de suprimentos possa proporcionar às atividades de segurança exercidas pelos Agentes de Polícia Judicial, as especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pelo NSPRES, proporcionando assim resposta ao evento do risco.

3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto/ no	B	- Atraso na contratação - Necessidade de se	A	-Dar atenção especial à especificação	- Revisar e corrigir os pontos questionados e

	quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.		repetir etapas		técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: Equipe de planejamento	retomar com urgência. Responsável: Equipe de Planejamento -Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de seleção do fornecedor	B	-Necessidade de se repetir etapas. -Impugnação ao Edital - Licitação deserta - Atraso na contratação -Desabastecimento do material	A	Acompanhamento das fases de contratação- EQUIPE DE PLANEJAMENTO -Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: Equipe de planejamento	Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP- EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na definição do valor estimado	B	- Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação; -Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão	A	Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 73/2020 - SEGES/MPDG. Responsável:	Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC Caso a contratação tenha sido

			<p>apresentar preços ineqüíveis; Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licitação resultar deserta. 		SETEC.	<p>realizada com preços baixos ou ineqüíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização.</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual.</p> <p>Responsável: Equipe de Fiscalização</p>
3	Entrega de material incompatível	B	<ul style="list-style-type: none"> -Inviabilidade de utilização do material adquirido -Diminuir a utilidade do material - Desabastecimento do material 	MA	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida- NSPRES - Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não 	<p>Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo - NSPRES</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COLIC e AJDG</p> <p>- Providenciar</p>

					<p>cumprimento das obrigações -</p> <p>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>- Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta.</p> <p>Resp: NSPRES</p>	<p>nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias</p>
3	- Atraso na entrega do material	M	-Desabastecimento do material	A	<p>-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos - SEMAT</p> <p>Contato constante com o fornecedor - SEMAT</p> <p>Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas</p>	<p>-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COLIC e AJDG</p>

					em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
3	- Alteração de preço no mercado, gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP	M	-Desabastecimento do material	MA	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT
3	Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca	M	- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração - Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA – Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2022.

FLAVIO ROMERO COUTINHO BARRETO
Integrante demandante – NSPRES/GAB PRES.
(substituto Geovan Rodrigues Soares Lima)